



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº. 467/2019

Carambeí, 28 de novembro de 2019.

À Dra.

LEONICE SILVEIRA
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Carambeí

Venho por meio deste encaminhar-lhe o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 44/2019, que foi aprovado em Plenário pela maioria em primeira votação no dia 19 de novembro, sendo sete votos favoráveis (vereadores Antonio Joel Cosa, Lourival Iaros, Ricardo Vinicius Lopes Enevan, João Esmael Penteado, Elio Alves Carodos, Joel Aparecido Costa Rosa e Paulo Sergio Valenga) e três contrários (vereadores Diego Josino Xavier de Macedo, Emerson Plovas Bueno e Jeverson Gomes da Silva), e aprovado pela maioria em segunda votação no dia 26 de novembro de 2019, com sete votos favoráveis (vereadores Antonio Joel Cosa, Lourival Iaros, Ricardo Vinicius Lopes Enevan, João Esmael Penteado, Elio Alves Carodos, Joel Aparecido Costa Rosa e Paulo Sergio Valenga) e três contrários (vereadores Diego Josino Xavier de Macedo, Emerson Plovas Bueno e Jeverson Gomes da Silva).

O arquivo em word será encaminhado por email.

Atenciosamente,


DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br

Recuído
29/11/19
PROJETO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Leonice Silveira
Assinado